



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 78/2025

PROTOCOLADO
Em: 13/03/25, às: 11:11

Assinada: *Marceli Preza*
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 35/2025

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Propõe a presente Indicação sugerindo medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal, nos termos que segue:

Tendo em vista que o trabalho exercido pelos Conselheiros Tutelares é de fundamental importância para toda e qualquer sociedade;

Tendo em vista que o efetivo exercício da função de Conselheiro Tutelar, dado a alta carga emocional diante das situações enfrentadas diariamente, como violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de risco, famílias desorientadas, enfim, toda a gama de complexidade do exercício da função;

E, por fim, diante de requerimento apresentado a esta Casa pelos Conselheiros Tutelares, cujo documento acompanha esta Indicação;

Sugere ao Poder Executivo Municipal que edite legislação no sentido de alterar o artigo 72, da Lei Municipal nº 3.648, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai, fixando remuneração mensal condizente, não inferior a três salários mínimos.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 13 de março de 2025.

Marta Regina Predebon Caresia

VER^a MARTA REGINA PREDEBON CARESIA – PP

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	18/03/25
Presidente:	<i>[Assinatura]</i>
Secretário:	<i>[Assinatura]</i>